

MEMORIAL

Duas cartas testemunháveis em acções de despejo, Cabimento do recurso de agravo por parte do senhorio contra o despacho que recebe nos proprios autos a defeza do inquilino. Casos especialissimos de damno irreparavel. Allegações de bemfeitorias desacompanhadas de prova.

1.º Recorrente—*Dr. Octaviano de Almeida Prado* contra o locatario *J. Benjamim Giffoni*.

2.º Recorrente—*Antonio Penteado* contra a locataria *Rosa Finkel*.

Juizo da 1.ª Vara Civel da Capital do Exmo. Snr. *Dr. Affonso José de Carvalho*.

Minutas do Advogado

ANTONIO MORAES BARROS



1923

CASA DUPRAT — RUA S. BENTO, 21
S. PAULO